

CNPJ: 12.067.819/0001-25 INSC. EST.: 13.688.482-2

RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 – LOTE 7
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – MOTOCICLETA 160cc

Recorrente:

EMPRESA MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ: 12.067.109/0001-25,
RUA 01 Nº 817 CENTRO AGUA BOA MT

SOCIO PROPRIETARIO RUBENS GONÇALVES DOS SANTOS, RG: 1549533-7 SSP MT,
CPF: 001.475.041-47, telefone whatsapp 66996410262; e mail:
rubenscentralveiculos@hotmail.com

Ilma. Sra. Pregoeira
ANDREIA MARIA DA SILVA MELO
Município de Cupira – PE

A empresa acima qualificada, no uso de suas prerrogativas legais, vem,
tempestivamente, interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO** em face do
julgamento do **Lote 7** do Pregão Eletrônico nº 007/2025, com base nos fundamentos
fáticos e jurídicos a seguir expostos:

I – DO OBJETO

O edital estabelece requisitos técnicos específicos para a aquisição de motocicletas 0
km, ano 2025, com cilindrada de 160 cc, incluindo:

- **Cilindrada mínima de 162,7 cc**
- **Torque mínimo de 1,40 kgf.m a 7.000 rpm**
- **Tanque com capacidade mínima de 14,6 litros**
- **Garantia mínima de 3 (três) anos**

II – DAS EMPRESAS PARTICIPANTES E RESPECTIVAS OFERTAS

Abaixo, apresentamos quadro comparativo com as motocicletas ofertadas pelas
empresas participantes no lote 7:

TABELA COMPARATIVA – ANÁLISE TÉCNICA

Empresa	Marca e Modelo Apresentado	Atende Cilindrada?	Atende Torque?	Atende Capacidade do Tanque?	Atende Garantia?	Situação
LB Certificação Digital Ltda	Avelloz AZ 160	Sim (160cc)*	Não (1,1 kgf.m)	Não (13L)	Não (6 meses, parcial)	Não atende
Motok Motos Comércio de Peças e Serv.	Shineray SHI 175 EFI	Sim	Sim	Sim	Não (3 meses + 9 meses parcial)	Não atende
Motovalle Comércio de Motos Ltda	Suzuki Haojue DK 160	Sim (162,4 cc)	Sim (1,43 kgf.m)	Sim (14,6L)	Sim (3 anos)	Atende 100%

* Apesar de o edital exigir 162,7 cc, a margem mínima de 160 cc pode ser considerada aceitável por analogia com critérios de razoabilidade.

III – DOS PONTOS DE DESCUMPRIMENTO DO EDITAL

- Torque:** A motocicleta Avelloz AZ 160 apresenta torque de apenas **1,1 kgf.m**, quando o edital exige **mínimo de 1,40 kgf.m** – item **não atendido**.
- Tanque de combustível:** O modelo da Avelloz possui **13 litros**, sendo inferior ao mínimo exigido de **14,6 litros** – item **não atendido**.
- Garantia:** Ambas as motocicletas apresentadas pelas concorrentes (Avelloz e Shineray) não apresentam garantia integral de **3 anos**, exigida no edital. A garantia ofertada é inferior ou parcial – item **não atendido**.

IV – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

- A inabilitação das empresas que não atenderam integralmente ao Termo de Referência**, especialmente quanto à exigência de torque mínimo, capacidade mínima do tanque de combustível e garantia mínima de 3 anos;



CNPJ: 12.067.819/0001-25 INSC. EST.: 13.688.482-2

2. **A reavaliação da proposta da empresa Motovalle Comércio de Motos LTDA**, única a atender **100%** das exigências do edital;
3. Caso a decisão não seja revista na fase recursal, requer-se a **remessa do processo ao setor jurídico e controle interno do Município**, para apuração de possíveis irregularidades que possam comprometer a legalidade e a economicidade do certame.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Cupira – PE, 04/08/2025

Rubens Gonçalves dos Santos

Representante legal – MOTOVALLE COMÉRCIO DE MOTOS LTDA

E-mail: rubenscentralveiculos@gmail.com

WhatsApp: (66) 99641-0262

RUBENS GONCALVES DOS
SANTOS:00147504147

Assinado de forma digital por RUBENS
GONCALVES DOS
SANTOS:00147504147
Dados: 2025.08.04 14:15:02 -03'00'